

Carmelo - 120 - 20/05/2016 A 16/09/2016 -, 08896367 Josina Maria Borges – ASB – 1 - Monte Carmelo - 120 - 20/05/2016 A 16/09/2016 -, 08983140 Maria Helena Gomes – ASB – 1 - Monte Carmelo - 210 - 20/05/2016 A 15/12/2016 -, 09411034 Clarinda Naves Miranda – ASB – 1 - Monte Carmelo - 210 - 20/05/2016 A 15/12/2016 - 29º SRE - Patrocinio, 08775025 Maria Abadia Santos Barbosa – PEB – 1 - Irai de Minas - 120 - 20/05/2016 A 16/09/2016 - 40º SRE - Uberlândia, 06976708 Jussara Ferreira Santos – PEB – 1 - Araguari - 90 - 20/05/2016 A 17/08/2016 -, 06997530 Maria de Fatima Oliveira Grama – PEB – 1 - Uberlândia - 90 - 20/05/2016 A 17/08/2016 -, 06997530 Maria de Fatima Oliveira Grama – PEB – 2 - Uberlan- dia - 90 - 20/05/2016 A 17/08/2016 -, 06999551 Edilimar Lourenco Neiva Cintra – ASB – 1 - Uberlândia - 90 - 20/05/2016 A 17/08/2016 -, 06999825 Sueli Alves Zapparoli – PEB – 1 - Araguari - 90 - 20/05/2016 A 17/08/2016 -, 08069072 Suenilda de Fatima Nunes Sobrinho – PEB – 1 - Araguari - 90 - 20/05/2016 A 17/08/2016 -, 08275174 Debora das Dores Silva Minucci – ATB – 1 - Prata - 90 - 20/05/2016 A 17/08/2016 -, 08371353 Vania Lucia Martins de Melo Silva – ASB – 1 - Araguari - 40 - 20/05/2016 A 28/06/2016 -, 08392045 Edna Maria Alves – ASB – 1 - Araguari - 90 - 20/05/2016 A 17/08/2016 -, 08497497 Selma Helena Bueno Ferreira – ASB – 1 - Araguari - 120 - 20/05/2016 A 16/09/2016 -, 08567786 Magda Helena da Silva – ASB – 1 - Uberlândia - 120 - 20/05/2016 A 16/09/2016 -, 08601882 Maués Santana Pinheiro – PEB – 1 - Uberlândia - 90 - 20/05/2016 A 17/08/2016 -, 08725145 Simair Hipólita Silveira de Freitas – PEB – 1 - Uberlândia - 40 - 20/05/2016 A 28/06/2016 -, 08786816 Ana Maria Pereira Monteiro – PEB – 1 - Ara- guari - 120 - 20/05/2016 A 16/09/2016 -, 08786816 Ana Maria Pereira Monteiro – PEB – 2 - Araguari - 120 - 20/05/2016 A 16/09/2016 -, 08841819 Mara Batista de Amorim Silva – PEB – 1 - Araguari - 120 - 20/05/2016 A 16/09/2016 -, 08948788 Helen Betania Gomes do Couto – ASB – 1 - Uberlândia - 210 - 20/05/2016 A 15/12/2016 -

Licença negada, no interior e na sede, nos termos do parágrafo único do art.3 do Decreto 47.000, de 18/05/2016.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo Secretaria de Estado de Educacao 40º SRE – Uberlândia, 08349912 Claudio Jose de Paula – PEB – 1 - Monte Alegre de Minas - / / -

COMUNICAÇÃO : 2242/2016

REGIONAL: Paracatu

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo ,00000000 Marcos dos Reis Lara – 0 - 60 - 09/05/2016 A 07/07/2016 - 158.1

Secretaria de Estado de Educacao 26º SRE - Paracatu, 03012390 Wesley Batista Mariano – PEB – 2 - Paracatu - 60 - 14/06/2016 A 12/08/2016 - 158.1, 06142822 Benedita Valeria da Silva Neiva Santana – PEB – 1 - Paracatu - 60 - 15/06/2016 A 13/08/2016 - 158.1, 08530735 Valda Aparecida da Costa – PEB – 1 - Joao Pinheiro - 60 - 12/06/2016 A 10/08/2016 - 158.1, 09792961 Viviane Carneiro Machado de Souza – PEB – 3 - Paracatu - 7 - 15/06/2016 A 21/06/2016 - 158.1, 12023313 Maria Terezinha Dias Pereira – PEB – 3 - Paracatu - 2 - 14/06/2016 A 15/06/2016 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13784285 Paula de Oliveira Sousa – ASP – 1 - Unai - 30 - 15/06/2016 A 14/07/2016 - 158.1

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo: Órgão SRE CPF Nome Localidade Data Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 00879114185 - Paola Antonio Barreto Fernandes – PEB - 29/06/2016, 04857532603 - Clezia Gomes da Conceicao Lois Rodrigues – PEB - 29/06/2016

Exames de Pré-Admissional INAPTO, do(s) candidato(s) abaixo: CPF NOME LOCALIDADE Secretaria de Estado de Educacao 47º SRE - , 25925032691 - Ivonilza Rodrigues Soares Santos - Unai

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 26º SRE - Paracatu, 11960861 Pamella Tamilla Porto Bortholasse – PEB – 1 -Paracatu - 3 - 14/06/2016 A 16/06/2016 -, 11960861 Pamella Tamilla Porto Bortholasse – PEB – 2 - Paracatu - 3 - 14/06/2016 A 16/06/2016 -, 12023313 Maria Tere- zinha Dias Pereira – PEB – 2 - Brasíliandia de Minas - 2 - 14/06/2016 A 15/06/2016 -

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:

Órgão SRE CPF Nome Localidade Data Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 02808496648 - Ivonete Aparecida de Alvim – PEB – 0 - / / -, 82369585668 - Luciana Ferreira Cardoso – PEB – 0 - / / -, 03096022623 - Valdenice Machado Rosa – PEB – 0 - / / -, 04811841638 - Mariele de Jesus Silveira – PEB – 0 - / / -, 93275919091 - Marileia Piegas Taborda – PEB – 0 - / / -, 07422550694 - Fernanda Fonseca Gonçalves – PEB – 0 - / /

30 852499 - 1

Fundação João Pinheiro

Presidente: Roberto do Nascimento Rodrigues

ATO 046/2016

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES 2º TRIMESTRE/2016
CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, art.73, § 3º, acrescido pela EC nº61 de 24/12/2003
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2061 - Fundação João Pinheiro

Mês	Qt	ABR/2016	Qt	MAIO/2016	Qt	JUN/2016
EFETIVO	185	1.537.752,43	185	1.564.006,30	184	1.572.771,89
R.AMPLO	42	175.291,25	42	177.826,02	42	174.366,20
INATIVO	256	1.338.899,71	256	1.336.478,56	256	1.336.478,56
CONT. ADM.	27	33.300,38	17	21.550,65	8	24.167,24
T. GERAL	510	3.085.243,77	500	3.099.861,53	490	3.107.783,89

Roberto do Nascimento Rodrigues

Presidente

30 852264 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Presidente: Hugo Vocurca Teixeira

ATO DO PRESIDENTE HUGO VOCURCA TEIXEIRA

Ato de Prorrogação do Prazo de Validade do Concurso Público regido pelo Edital IPsemg Nº 01/2014, para provimento de cargos das carreiras de Médico da Área de Seguridade Social, Analista de Seguridade Social e Técnico de Seguridade Social, do quadro de pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais.
O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no item 1.11 do Edital IPSEMG nº 01/2014, publicado em 25/02/2014 e homologado em 04/07/2014, prorroga por 2 (dois) anos o prazo de validade do concurso público em referência. O concurso permanecerá vigente até 04/07/2018.

30 852283 - 1

ATO DA CHEFE DE GABINETE - HILDA MARIA SILVEIRA MESHUITA ZSCHABER

Ato nº 104 de 29 de junho de 2016 – Declara aposentada, a partir de 07 de março de 2016, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Marli Helena Quirino de Vasconcelos, MASP 1070744-6, CPF 232.923.186-53, ocupante do cargo efetivo de Analista de Seguridade Social, Nivel V, Grau A.

ATOS DA GERENTE DE RECURSOS HUMANOS – MARIA DAS DORES MENDES DOS SANTOS

Converte férias-prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, da servidora: Marli Helena Quirino de Vasconcelos, MASP 1070744-6, referente ao saldo de 246 (duzentos e quarenta e seis) dias.

Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24, do art. 36 da CE/1989, com a redação dada pelo art. 9º da ECE nº 84 de 22/12/2010, dos servidores Juliana Lira de Oliveira, MASP 1072137-1, a partir de 28 de junho de 2016, referente ao cargo efetivo de Médico da Área de Seguridade Social, Nivel IV, Grau D; Idalina Maria Braick, MASP 1072184-3, no período de 30 de março de 2016 a 21/06/2016 (véspera da reassunção), referente ao cargo efetivo de Auxiliar de Seguridade Social, Nivel VI, Grau A.

29 851659 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

Superintendências Regionais da Fazenda

SRF II – Belo Horizonte

EDITAL 009.466/2016

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA – II/BH
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 1º NÍVEL / BH-1
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Ficam aqui intimados a empresa e o referido sócio a transmitir os arquivos eletrônicos a partir de janeiro de 2012 a dezembro de 2015.
OBSERVAÇÃO: Fica o sócio ANTONIO AUGUSTO SAMPAIO ANDRADE, C.P.F.: 076499406-91, INTIMADO DESTES TERMO “AIAF” 10.000016316.05, para que esteja ciente da obrigatoriedade da apresentação e regularização dos documentos acima solicitados.

Nº da O.S: 08.1600001589.51

Margal Horizonte, 29 de junho de 2016.

Marcelo Gomes de Melo – MASP 387.770-1

Delegado Fiscal DFT / BH

30 852242 - 1

SRF II - Contagem

Superintendência Regional da Fazenda II - Contagem
Administração Fazendária/2º Nivel/Sete Lagoas
INTIMAÇÃO

Nos termos art.10, § 1º do RPTA/MG, fica o sujeito passivo abaixo identificado, (que se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível ou que se recusou a dar recebimento a documento encaminhado por via postal) intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, o pagamento do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração infra-relacionado, ou a parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do débito.

Em consonância com o art. 53, § 9º, da Lei nº 6763/75, na hipótese de pagamento ou de parcelamento do crédito tributário, as multas serão reduzidas: 1) 27% (vinte e sete por cento) nos primeiros 10 (dez) dias; a 2) a 35% (trinta e cinco por cento) quando o pagamento ocorrer após o prazo e até 30 (trinta) dias contados desta publicação, 3) a 45% (quarenta e cinco por cento) depois de findo o prazo anterior e antes de sua inscrição em dívida ativa.

Havendo Impugnação, a mesma deverá ser apresentada nesta repartição fazendária, localizada na Rua Zoroastro Passos, nº. 30, 1º andar, centro, CEP 35.700-017, Sete Lagoas/MG, pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento -AR, nos termos dos artigos 117 e 118 do RPTA/MG, com a anexação do comprovante de recolhimento da Taxa de Expediente (se devida) prevista no item 2.21 da Tabela “A” anexa à lei nº 6.763/75.

A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo de 30 dias, bem como a decisão irrecoerível do CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento do P.T.A. para inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Auto de Infração: 15.000032822-26

Sujeito Passivo: ANA DE JESUS MARTINS MARQUES

CPF: 070.394.556-41

Sete Lagoas, 30 de junho de 2016.

Ione Maria Dutra Teixeira Pontes - Chefe AF 2º Nivel/Sete Lagoas

Superintendência Regional da Fazenda II - Contagem
Administração Fazendária/2º Nivel/Sete Lagoas
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº. 44.747/08, fica o contribuinte abaixo identificado, intimado da lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado.

Informamos que é de 30(trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário.

Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, a multa exigida será reduzida a 30%(trinta por cento) nos 10(dez) primeiros dias e a 45% (quarenta e cinco por cento) após findo o prazo anterior e antes de sua inscrição em Dívida Ativa.

Informamos que o referido Auto de Infração/PTA encontra-se nesta Repartição Fazendária, localizada na Rua Zoroastro Passos, nº. 30, 1º andar, centro, CEP 35.700-017, Sete Lagoas/MG.

PTA Nº. 01.000450645-61

Sujeito Passivo Principal: ANTONIO CARLOS LIBOREIRO FILHO - ME

I.E.: 001.072353.00-50

Coobrigado: ANTONIO CARLOS LIBOREIRO FILHO

CPF: 012.608.296-00

Sete Lagoas, 30 de junho de 2016.

Ione Maria Dutra Teixeira Pontes - Chefe AF 2º Nivel/Sete Lagoas

30 852244 - 1

SRF I - Governador Valadares

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I
Administração Fazendária de Governador Valadares
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, § 1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, por meio de DAE, ou a parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário. A falta de pagamento ou de parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecoerível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em Dívida Ativa e execução judicial. Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos em legislações pertinentes (Lei 15.273/04). Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal com aviso de recebimento, na Administração Fazendária a que estiver circunscrito o sujeito passivo ou na Administração Fazendária de Governador Valadares, localizada na Rua Peçanha, nº. 662 - 9.º andar - Centro, em Gov. Valadares - MG, acompanhada da Taxa de Expediente a que se refere o item 2.21 da Tabela A, anexa à Lei 6.763/75, quando devida, sob pena do impugnante ser considerado desistente da impugnação.
-PTA/AI 01.000455489.41/ 01.000455345.84/ 01.000455719.43 de 17/06/2016 - Sujeito Passivo: PAULO MARCIO COLEN DE MELO (CPF: 522.981.836-00); end.: RUA TRINTA E SEIS-Nº 85-BAIRRO ILHA DOS ARAUJOS - CEP 35020-590GOVERNADOR VALADARES-MG

Gov. Valadares, 30 de junho de 2016.
PAULO CARNEIRO JUNIOR
Chefe da AF/2º NÍVEL DE GOV.VALADARES

Ato do Superintendente Regional da Fazenda I Governador Valadares
Fernando Luiz Pardini Alhais
Ato nº 080

dESIGNA em substituição, para responder pela função de Coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 4.343, de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRE Nº 98, de 17/9/2011, a servidora ANNE DAIVE SILVA ROCHA, Servidora Municipal, do município de Cachoeira de Pajeú/ SRF I Governador Valadares, no período de 02/04/2016 a 03/10/2016, em que o titular JESUINO DIAS NETO, se encontra afastado para participar de cargo eletivo

30 852245 - 1

SRF I - Ipatinga

SRF I Ipatinga/DFT/MANHUAÇU

Comunicamos ao sujeito passivo que a peça fiscal em referência foi reformulada pelo Fisco. Assim, fica o mesmo intimado a ter vista dos autos e/ou a promover, no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecoerível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Melhores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada à Av. 28 de Abril, 640 – Centro – Ipatinga/MG, CEP: 35160-004.
PTA Nº.: 01.000400680.46
Sujeito Passivo: INDÚSTRIAS GLOBO LTDA
IE: 313254246.00-43
Endereço: Rua Passo Fundo, 670, Carvelas – Ipatinga/MG – CEP: 35.164-279

SEXTA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2016 – 11

Sujeito Passivo: JOSÉ GERALDO DA ROCHA
CPF: 143.288.016-00
Endereço: Rua Dom Pedro I, 127, Cidade Nobre – Ipatinga/MG – CEP: 35.162-398
Ipatinga, 30 de junho de 2016.
Marcelo Nunes de Souza - Masp: 668.332-0
Delegado Fiscal de Trânsito – DFT/Manhuaçu

30 852246 - 1

SRFI - Juiz de Fora

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL FAZENDA I JUIZ DE FORA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 2º NÍVEL MURIAÉ
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento /parcelamento /impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecoerível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Cel Domitciano, 170 – Centro – Muriaé – MG.
PTA Nº.: 15.000033930-28
PTA Nº.: 15.000033934-83
PTA Nº.: 15.000033932-81

Procurador: Leandro Botelho Rodrigues - CPF: 062.838.956-62
Endereço: Rua Dr. Alves Pequeno,237 /Sala 304-B – Centro – Muriaé – MG

Muriaé, 28 de junho de 2016

Flávia Rodrigues Christo – Chefe da AF/2º Nivel – Muriaé
EDITAL 009.467/2016
SRF I – JUIZ DE FORA – AF/UBÁ
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02. Município de Uba.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
001372315.00-12 FERRARI & DUARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
001061314.00-01 ROBSON FELIX AMARO DE FARIA & CIA LTDA - ME
001606978.00-43 PADARIA SAO PEDRO LTDA - ME
563962921.00-24 GRANADA SOM PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME
690415450.00-12 V G A PORTO LTDA - ME
001020444.02-11 STARPINE BRASIL-IND. E COM. DE EMBALAGENS LTDA.EPP
002151681.00-23 REDE BETHANIA DE EVANGELIZACAO
Quinta-feira, 30 de Junho de 2016.
Chefe de Unidade: Wender Ricardo Bellosi

30 852248 - 1

SRF I - Uberaba

EDITAL 009.464/2016
SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA DE UBERABA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 2º NÍVEL / ARAXÁ
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma. Município de Araxá.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
001006082.00-12 AUTO POSTO MG LTDA
Quarta-feira, 29 de Junho de 2016.
Chefe de Unidade: Ronaldo Reimes de Souza

EDITAL 009.465/2016
SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA DE UBERABA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 2º NÍVEL / ARAXÁ
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma. Município de Araxá.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
040224474.00-91 AFNIT SPORT CONFECOES & CALCADOS LTDA
040663985.01-01 SKINA AUTO POSTO LIMITADA
Quarta-feira, 29 de Junho de 2016.
Chefe de Unidade: Ronaldo Reimes de Souza

30 852250 - 1

SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REG.DA FAZENDA I UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 1º IVEL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Comunicamos ao sujeito passivo que a peça fiscal abaixo foi reformulada e que a contar desta publicação, ficam reabertos os prazos legais para pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, com as reduções previstas na legislação em vigor. O referido PTA permanecerá pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, na repartição fazendária em referência, localizada à Praça Tubal Vilela, n.º 165 – 2º andar – Centro, Uberlândia/MG. Transcorrido o prazo acima mencionado sem a devida regularização, o processo será encaminhado à Advocacia Regional do Estado para inscrição em dívida ativa e execução judicial do crédito tributário.
1. PTA: 05.000212110-61
Sujeito Passivo: Torres Com. de Artigos Femininos Ltda ME
IE/CPF/CNPJ: 001.065.27300-43
End: Av. Floriano Peixoto, 102, Uberlândia/MG.
Uberlândia, 29 de junho de 2016.
Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9
Chefe da AF/1º Nivel/Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REG.DA FAZENDA I UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO